



DECRETO No:00672 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito suplementar através anulação de dotação orçamentária com base na Lei 1821 autorizado pelo Poder Legislativo no ano de 2022. Para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0409		Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0409.2157		MANUT SERVIÇOS RECURSOS HUMANOS	
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>073</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>519.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>519.00</i>
04.124		Controle Interno	
04.124.0406		Acomp da Gestão Recursos Públ Municipai	
04.124.0406.2013		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTROLE INT	
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>083</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>690.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>690.00</i>
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005		Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar	
10.302.1005.1100		CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO INVESTIMENTO OBR	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>143</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>27.187.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>27.187.00</i>
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Básica	
10.301.1003.2117		MANUT.PROGR. SAUDE EM CASA/COOFINANCIAM	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>233</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>43.106.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>43.106.00</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1001		Vigilância em Saúde	
10.305.1001.2038		MANUT.SERV.PROM.VIGILANCIA SAUDE-ESTADO	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>281</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>777.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>777.00</i>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>282</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.430.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>1.430.00</i>
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>284</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>212.00</b>
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>212.00</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00672 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Escola para Todos		
12.361.1201.2064		MANUT ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EDU		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>430</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>5.00</b>
	<i>1.571.000.0000</i>	<i>Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.</i>		<i>5.00</i>
02.06		SECRETARIA MUN.TRANSPOBRAS PUBLICAS		
02.06.01		SECRETARIA MUN.TRANSPOBRAS PUBLICAS		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1501		Planejamento Urbano		
15.452.1501.2082		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLIC		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>544</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>3.187.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.187.00</i>
15.452.1503		Serviços Funerários		
15.452.1503.2087		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>563</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>22.494.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>22.494.00</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.07.01		FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.PROPRIOS		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.122.0802.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCI		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>597</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>700.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>700.00</i>
02.05		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
02.05.01		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC		
20		Agricultura		
20.605		Abastecimento		
20.605.2001		Apoio ao Homem do Campo		
20.605.2001.2073		MANUT ATIV AGRICOLAS PEC ABASTECIMENTO		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>663</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>		<b>212.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>212.00</i>
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1301		Vereda Cultural		
13.392.1301.2078		APOIO FESTAS POP TRADICIONAIS MUNICÍPIO		
<b>3.3.50.43.00</b>	<b>665</b>	<b>Subvenções Sociais</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000.00</i>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>			<b>R\$</b>	<b>110.519.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE PREFEITO E ASSESSORIA JURIDICA



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00672 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.01.01		GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDIC		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Gestão das Políticas de Governo		
04.122.0401.2003		MANUT.GABINETE E ASSESSORIA JURIDICA		
3.3.90.30.00	027	<b>Material de Consumo</b>		<b>690.00</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		690.00
02.02		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO		
04		Administracao		
04.126		Tecnologia da Informacao		
04.126.0409		Melhoria da Gestão Pública		
04.126.0409.2014		MANUT.SERVIÇOS DE INFORMATICA EM GERAL		
3.3.90.30.00	085	<b>Material de Consumo</b>		<b>519.00</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		519.00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE-RECURSOS PROPRIOS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1003		Atenção Básica		
10.301.1003.2022		MANUT AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES B		
3.3.90.30.00	124	<b>Material de Consumo</b>		<b>10.000.00</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		10.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1005		Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar		
10.302.1005.2032		MANUT. SERVIÇOS HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	150	<b>Material de Consumo</b>		<b>10.000.00</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		10.000.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1004		Assistência Farmacêutica		
10.303.1004.2112		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.32.00	184	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>7.187.00</b>
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		7.187.00
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1003		Atenção Básica		
10.301.1003.2117		MANUT.PROGR. SAUDE EM CASA/COOFINANCIAM		
3.1.90.04.00	228	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>6.280.00</b>
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		6.280.00
3.3.90.30.00	233	<b>Material de Consumo</b>		<b>440.00</b>
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		440.00
3.3.90.32.00	234	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>1.383.00</b>
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.383.00
3.3.90.39.00	236	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.386.00</b>
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.386.00
10.301.1003.2161		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA S		
3.3.90.30.00	239	<b>Material de Consumo</b>		<b>3.642.00</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00672 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.642.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.2036		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTÊNCIA FA	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>257</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>13.057.00</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13.057.00
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1001		Vigilância em Saúde	
10.304.1001.2038		MANUT.SERV.PROM.VIGILANCIA SAUDE-ESTADO	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>267</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>10.337.00</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.337.00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>269</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>8.000.00</b>
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.000.00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.1020		CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES ESCOLARES	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>422</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>5.00</b>
	1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.	5.00
02.06		SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS	
02.06.01		SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1501		Planejamento Urbano	
15.452.1501.2082		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLIC	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>542</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>6.494.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.494.00
15.752		Energia Eletrica	
15.752.1501		Planejamento Urbano	
15.752.1501.2088		MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLI	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>565</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>212.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	212.00
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2706		Estradas Vicinais	
26.782.2706.1125		AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>575</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>10.000.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
26.782.2706.2091		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>582</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>6.700.00</b>
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.700.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	
02.07.01		FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.PROPRIOS	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00672 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.122.0802.2092

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA

3.3.90.30.00

594 Material de Consumo

13.187.00

1.500.000.0000

Recursos não vinculados de Impostos

13.187.00

TOTAL:

R\$

110.519.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 15 DE MAIO DE 2023